LEI Nº 0597/2007.

EMENTA: Dá nome a artéria desta cidade.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação e votação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR SEVERINO CORREIA BARBOSA, a Rua desmembrada da Rua José Plácido da Silva, na Chã do Vento, Zona Urbana desta cidade.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 16 de maio de 2007.

Manuel Plácido da Silva Filho

Prefeito

Scanned by CamScanner